



*Câmara Municipal de Miguel Pereira*  
*Estado do Rio de Janeiro*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 235 DE 06 DE OUTUBRO DE 1995.

Concede Medalha do Mérito Municipal a Ilma. Sra.  
GLORICE MENDES DE OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL  
PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1.- Fica concedida Medalha do Mérito  
Municipal a Ilma. Sra. GLORICE MENDES DE OLIVEIRA.

Parágrafo Único: A Medalha de que trata o  
presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara  
Municipal.

Art. 2. - Este Decreto Legislativo entrará em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,  
em, 09 de outubro de 1995.

Ver. Francisco Liberato Gomes dos Santos  
Presidente